

TAÇA SHP DA JUVENTUDE 2026



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Local: LISBOA

Data: 4, 5 e 6 de Setembro 2026

CONDIÇÕES GERAIS



Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Abril de 2026**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 6 de Maio de 2025**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 12/08/2026

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO TAÇA SHP DA JUVENTUDE 2026

CATEGORIA: (ART. 200.3/4)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3.5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		X

DATA (dd/mm/aa): 4, 5 e 6 de Setembro 2026

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 200.6.3)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. José Manuel Figueiredo

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 -008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 209)

Presidente: António Pereira Gonçalves - NFEP 12648/N3

Membro: Paulo Zagalo – NFEP 919 /N3
Anabela Reis – NFEP 911 /N3
Mariana Rodrigues – NFEP12267/N1

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 61 do RG)

A DESIGNAR

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 211)

Nome: Lúcia Cabrita NFEP 1391/ L3

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 212)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 213)

Comissário Chefe: Nuno Montefalco NFEP 20044 L3

E-mail:

Adjuntos: Pedro Marinho NFEP 36 N3
Nuno Velloso NFEP 41851 N1

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. ANEXO VII)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: SALUSAUDE

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 200.6.10)

Dr. Gonçalo Martins

NFEP 8529



Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 200.6.10)

Ferrador:. Manuel Alexandre Ferreira

Telefone: 917 551 519

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. ANEXO VI)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência :2019001 – 1 B/c

Cronometrista: ADRIAN

10. INFORMÁTICA:

Online Equipe

11. SECRETARIADO: (ART. 200.6.9)

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website:www.sociedadehipica.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: **Campo 1** Engº Moniz Galvão

Piso: 130 x 80m **RELVA**

Campo 2 Campo Brig Henrique Callado

100 x 70m Sílica e Fibra (DAMMANN)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66m (DAMMANN)

Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: entra no dia 3 de Setembro 2026

Apenas serão validados os pedidos de boxes efetuados **até 21 de Agosto** por email através do contacto : n.costa@sociedadehipica.pt

Preço: 75€/ (0%IVA) por box competição NÃO SÓCIO

55€/ (0%IVA) por Competição SÓCIO

30€/box por dia + limpeza 7,50€/box por dia (0%IVA)

As boxes confirmadas pela CO e pedidas através do portal da FEP que não venham a ser utilizadas ou ocupadas implicam o pagamento do valor de 50€.

Limpeza Estrume+ água+ Luz Valor:15€/ (0%IVA) box/cavalo

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes reservadas para a competição.

CONSUMÍVEIS

Palha – 12€/fardo(0%IVA)

Feno – 15€/fardo(0%IVA)

Aparas – 21€/fardo(0%IVA)

Estes preços poderão ser alteração na data do evento

Os atletas que pretendam solicitar consumíveis para as boxes (palha, feno e aparas) deverão enviar o respetivo pedido à Comissão Organizadora, por e-mail ou mensagem, até às **12h00 do dia 2 de setembro (quarta-feira anterior ao evento)**.

Contacto:

 965407107

 n.costa@sociedadehipica.pt

Desta forma, será possível proceder atempadamente à distribuição dos materiais nas respetivas boxes, garantindo que, à chegada dos cavalos, os consumíveis solicitados já se encontrem disponíveis.

Horário do Armazém – Palha e Feno

No dia da chegada dos cavalos, não haverá entrega de palha e feno. Nesse dia, o armazém estará aberto das 09h00 às 19h00.

Nos restantes dias, o armazém estará aberto para levantamento de palha e feno nos seguintes horários:

- **Manhã:** 08h00 – 10h00
- **Tarde:** 16h00 – 18h00

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 272 e Anexo II)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: **desde já**

Fecho: **28/08/2026**

Valor das inscrições por prova:

- Inscrição Geral **TAÇA DA JUVENTUDE** – 90€ Valor da inscrição geral (0%IVA) (s/box)

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Os cavalos participantes na Taça da Juventude 2026 não podem participar nas provas do CSN-B de 4 a 6 Setembro e vice-versa, com exceção para os conjuntos não apurados para as finais da Taça da Juventude 2026 ou por desistência de participação na Taça, que nesse caso, poderão participar nas provas do CSN-B a partir do dia seguinte ao termo da sua participação na Taça.

Limite de cavalos:

Na Competição: 250

Por Atleta por Prova: -2

Por Cavaleiro na competição: 2

Observações: Informamos que todas as inscrições deverão estar impreterivelmente regularizadas até ao segundo dia de competição (sábado). O incumprimento deste prazo implicará a impossibilidade de os atletas constarem nas ordens de entrada para o dia seguinte.

Os atletas inscritos no concurso que não participem na(s) prova(s) e não comuniquem o respetivo cancelamento à Comissão Organizadora (CO) até à data da sua participação ficarão obrigados ao pagamento de um montante correspondente ao valor da inscrição na(s) prova(s) em causa.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.

A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos para a actividade em que vão participar.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

TAÇA SHP DA JUVENTUDE 2026

A Taça SHP da Juventude será disputada em moldes semelhantes à Taça de Portugal da Juventude, conforme artigos que se seguem:

- ARTIGO 335 Organização

335.1 As Taças de Portugal FEP são organizadas todos os anos, sob a autoridade da FEP de acordo com os princípios do RNSO:

335.1.1 As Taças FEP devem ser realizados ao ar livre.

335.1.2 A FEP aprova a organização das Taças. As COs que desejem organizar uma Taça devem candidatar-se de acordo com o estabelecido pela FEP.

335.1.3 Estas Taças FEP devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamentos da FEP, incluindo os RG e RNSO.

335.1.4 Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato (Artigo 264.2 do RNSO).

- ARTIGO 336 ELEGIBILIDADE DOS CAVALOS

336.1 Só podem participar na Taça de Portugal FEP cavalos com licença FEP.

336.2 Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por outro cavaleiro que não o Atleta.

336.3 Nas provas das Taças de Portugal FEP cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

- ARTIGO 337 ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

337.1 Só podem ser inscritos os Atletas com licença FEP, sem quaisquer ónus pendentes para com esta e que preencham os requisitos para participação em provas dos escalões etários de Juventude.

337.2 Cada Atleta só pode participar numa única Taça de Portugal FEP e com um máximo de 2 cavalos, mas na final só poderá participar com 1. Nas Taças FEP podem participar Atletas doutros países.

337.3 Estão excluídos da Final de todos os escalões os conjuntos que tenham integrado as Seleções Nacionais em Campeonatos da Europa.

- ARTIGO 338 PROVAS DA TAÇA DE JUVENTUDE

338.1 Taça de Portugal da Juventude disputa-se em moldes iguais ao Campeonato Nacional, 3 dias de provas, diferindo apenas as alturas das provas (10 cm abaixo) dos vários escalões etários

1.1.	INICIADOS:	1.5.	JUVENIS:	• JUNIORES:
1.2.	1ª Prova: 0,80 m	1.6.	1ª Prova: 1,05 m	• 1ª Prova: 1,25 m
1.3.	2ª Prova: 0,85 m	1.7.	2ª Prova: 1,10 m	• 2ª Prova: 1,30 m
1.4.	3ª Prova:	• 3ª Prova:	• 3ª Prova:	
1ª mão 0,85 m		1ª mão 1,15 m		1ª mão 1,30 m
2ª mão: 0,90 m		2ª mão: 1,15 m		2ª mão: 1,30 m

- ARTIGO 339 CLASSIFICAÇÃO

É considerado vencedor da Taça de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das três provas. Em caso de igualdade de pontos para 1º, 2º ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada por uma tabela A com cronómetro sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ ou B da 3ª classificativa.

- PROVAS DA TAÇA DE INICIADOS

296.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos na Taça estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

296.2 Ordem de entrada – sorteio

296.2.1 A ordem de entrada nas duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

296.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

296.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-aequo.

296.4 Classificação final da Taça e Prémios

296.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

296.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

296.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

296.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

296.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar eventualmente outros prémios

296.5 Eliminação, retirar e desistir

296.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

296.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.1.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,80 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,85 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos:	11 ou 12 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	
1ª Mão:	0,85 m.
2ª Mão:	0,90 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

ARTIGO 298 PROVAS DA TAÇA DE JUVENIS

298.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

298.2 Ordem de entrada – sorteio

298.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

298.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

298.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-áqueos.

298.4 Classificação final da Taça e Prémios

298.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

298.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

298.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

298.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

298.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugares eventualmente outros prémios

298.5 Eliminação, retirar e desistir

298.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

298.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. dois duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,05 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. Três duplos ou um duplo e um triplo
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,10 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, três duplos ou um duplo e um triplo.
Altura aproximada:	1,15 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo.
Altura aproximada:	1,15 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

ARTIGO 300 PROVAS DA TAÇA DE JUNIORES

300.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

300.2 Ordem de entrada – sorteio

300.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

300.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.

A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

300.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-áqueos.

300.4 Classificação final da Taça e Prémios

300.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

300.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

300.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

300.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

300.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios

300.5 Eliminação, retirar e desistir

300.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

300.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,30 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida através dos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,30 m.